



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 53/2024

Sr. Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

Considerando que foi aprovado o Projeto de Lei nº 93/2024, que inclui no calendário municipal, o Festival de Pipas em Votuporanga, e que o mesmo será realizado no dia 18 de agosto, como parte das comemorações do aniversário da cidade;

1. Há alguma sugestão de local apropriado, conforme o art. 2º do Projeto de Lei, para a realização do Festival de Pipas?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de junho de 2024.

JEZEBEL SILVA  
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.